PORTARIA Nº 115/2015

Concede Licença Prêmio aos servidores.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 80 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedida licença prêmio por assiduidade aos servidores indicados no Anexo Único, com as datas de aquisição e gozo correspondentes.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 27 de Fevereiro de 2015.

JOSE RESENDE NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Iracema Zélia Barra	01/03/99 a 01/03/03	04/02 a 05/03/2015
Marília Maria de Paula	01/03/05 a 01/03/09	01/06 a 17/07/2015
Marta Aparecida de Paula	01/02/09 a 01/02/13	25/05 a 24/06/2015
Marcilene Aparecida de Paula Oliveira	01/02/09 a 01/02/13	02/03 a 30/05/2015

JOSE RESENDE NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL